

PARECER Nº , DE 2020

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2333, de 2020, do Senador Jader Barbalho, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre os possíveis cortes orçamentários, que estão sendo propostos pelo Ministério da Economia, em diversos Ministérios, entre eles o da Educação.*

RELATOR: Senador

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 2333, de 2020, de autoria do Senador Jader Barbalho, são solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, sobre possíveis cortes orçamentários em diversos Ministérios, entre eles o da Educação.

O requerimento detalha que são solicitadas informações sobre:

- i) Qual a justificativa do Ministério da Economia para os possíveis cortes orçamentários que estão sendo propostos, em vários Ministérios, para os próximos dias;
- ii) Qual o valor total dos cortes orçamentários que serão feitos em cada Ministério, detalhados por ação;
- iii) Para onde vão os recursos que serão cortados pelo Ministério da Economia e serão utilizados para qual finalidade;
- iv) É verdade que o Ministério da Economia pretende cortar mais de R\$ 1,5 bilhão de recursos do Ministério da

Educação, para investir no plano Pró-Brasil, um programa de obras e infraestrutura;

- v) O Ministério da Economia deixou de priorizar a Educação, como bandeira defendida pelo Presidente Jair Bolsonaro em sua campanha, para focar em obras?

A justificação do requerimento informa que foi divulgado que o governo federal está propondo o corte orçamentário de mais de R\$ 6,5 bilhões em diversas áreas como educação, turismo, agricultura e no Ministério da Cidadania, entre outras, com o objetivo de remanejar recursos para o Plano Pró-Brasil, um programa focado em obras públicas e em um conjunto de iniciativas que visam atrair investimentos e gerar emprego e renda pós pandemia.

Segundo a justificação, o que causa preocupação é o fato de que a educação será a área mais afetada com a redução orçamentária, em especial, os institutos federais e os programas de educação básica. Outras pastas afetadas serão a defesa, cidadania, agricultura e turismo. Portanto, é fundamental que nós, Senadores, saibamos qual o valor exato dos cortes que estão sendo propostos em cada Ministério e quais programas e ações serão prejudicadas.

II – ANÁLISE

O requerimento é dirigido ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, em conformidade com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Esse dispositivo faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias.

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O requerimento em tela atende ao inciso I, já que a programação e a execução orçamentária da União são objeto da competência fiscalizadora estabelecida nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal. Entendemos que também atende ao inciso II, relativamente aos itens *i* a *iv*; mas não relativamente ao item *v*, que a nosso juízo caracteriza interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Ademais, o requerimento não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Trata-se de informações gerais sobre a programação e a execução orçamentária da União não cobertas pelo sigilo bancário tratado na Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, a decisão final sobre a matéria é de competência da Mesa Diretora.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela admissibilidade do Requerimento nº 2333, de 2020, com exceção do seu item *v*, e seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Economia.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator